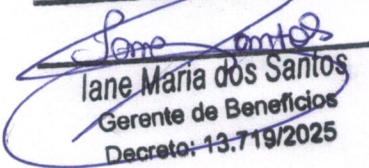


17 / 03 / 25

  
Iane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 13.719/2025



**IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí**  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 06/2025**

**ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0800001.09.0006**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 5º, inciso I, da do Decreto Municipal nº 13.330 e no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), objetivando a **Aquisição de 1(uma) certificações digital A3**, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h00 do dia 17/03/2025** e o **fim do recebimento da proposta** será **até às 16h00 do dia 20/03/2025**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser entregues no IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí conforme art. 5º § 1º do Decreto Municipal 13.330. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao IPMG, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí – Avenida Joaquim Machado de Faria, 402, Quincas Machado, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28)3553-3070.

**OBJETO:** Aquisição de certificação digital A3.

Item	Quantidade	Valor de Referência
01	Certificação digital A3	R\$310,00

**ANEXOS**

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de Proposta;
- ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
- ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Guaçuí-ES, 17 DE MARÇO DE 2025.

**Adriana Peixoto Gonçalves**  
Presidente Executiva do IPMG



17 / 03 / 25

*Sone Santos*  
**Sone Santos**  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 13.719/2025



**IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guacuí**

CNPJ: 04.376.371/0001-23

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – Objeto**

**AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.**

**2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL	UN	01

**3 – Capacidade Técnica**

Não se aplica por tratar-se de dispensa de licitação.

**4 – Capacidade Financeira**

Não se aplica por tratar-se de dispensa de licitação.

**5 – Contextualização e Justificativa**

Esta aquisição faz-se necessária, uma vez que tais produtos serão utilizados para atender as demandas da autarquia solicitante.

**6 – Estimativa de Custos**

**QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit	Preço Total
01	AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL	UN	01	R\$310,00	R\$310,00

**7 – Interesse Público**

Melhora a prestação de serviço público, com mais agilidade, aperfeiçoamento e maior precisão no atendimento.

**8 – Tipo de Contratação**

<input type="checkbox"/>	Contrato	Adesão a Ata de Registro de Preço
<input type="checkbox"/>	Carta Contrato	Ata de Registro de Preços
<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização de Compra	
Condição Especial:		

**9 – Modo de Fornecimento**

<input checked="" type="checkbox"/>	Única	Mensal
<input type="checkbox"/>	Parcelado	Por demanda
<input type="checkbox"/>	Outro (Condição especial)	PLE Planilha de Levantamento de Eventos



17 / 03 / 25

*[Assinatura]*

**lane Maria dos**  
Gerente de Bene:

Decreto: 13.711



**IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí**

CNPJ: 04.376.371/0001-23

Condição Especial:

**10 – Local de Entrega/Execução**

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí.

**11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)**

30 dias.

**12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)**

A partir da entrega da nota fiscal.

**13 – Entrega definitiva**

30 dias.

**14 – Deveres das Partes**

**Compete à Contratada:**

- a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

**Compete à Contratante:**

- a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para entrega;
- c) designar responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto.

**15 – Sanções**

De acordo com a Lei 14.133/2021.

**16 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.**

Diário oficial, mural e Portal da Transparência do IPMG.

**17 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.**





17 / 03 / 2025  
Carla Santos  
**Carla Maria dos Santos**  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 13.719/2025

IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí

CNPJ: 04.376.371/0001-23

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintendente Administrativo e Financeiro**

Matrícula: **102003**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**18 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.**

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintendente Administrativo e Financeiro**

Matrícula: **102003**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**19 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.**

Nome do Servidor: **Adriana Peixoto Gonçalves**

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: **013677**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**20 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.**

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintendente Administrativo e Financeiro**

Matrícula: **102003**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**21 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.**

Nome do Servidor: **Adriana Peixoto Gonçalves**

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: **013677**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**22 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.**

Nome do Servidor: **Carlinda Carvalho Loyola**



17 / 03 / 25

Jane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 13.719/2025



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí

CNPJ: 04.376.371/0001-23

Cargo: **Auxiliar administrativa/responsável pela remessa de compras, junto ao TCEES**  
Decreto nº 13.811 de 16/01/2015

Matrícula: **010238**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**23 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.**

Nome do Servidor: **Adriana Peixoto Gonçalves**

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: **013677**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**24 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.**

Nome do Servidor: **Carlinda Carvalho Loyola**

Cargo: **Auxiliar administrativa/responsável pela remessa de compras, junto ao TCEES**  
Decreto nº 13.811 de 16/01/2015

Matrícula: **010238**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**25 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.**

**Setor de Compras**

Nome do Servidor: **Carlinda Carvalho Loyola**

Cargo: **Auxiliar administrativa/responsável pela remessa de compras, junto ao TCEES**  
Decreto nº 13.811 de 16/01/2015

Matrícula: **010238**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**26 – Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o número do documento.**

Não se aplica.

**27 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.**

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**



17 / 03 / 25  
Joana Santos

**Jane Maria dos Santos**  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 13.719/2025  
Cargo: Superintendente Administrativo e Financeiro



**IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí**  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Matrícula: 102003

Assinatura: \_\_\_\_\_

**28 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.**

**Adriana Peixoto Gonçalves**  
Matrícula: 013677

**29 – Autorização do responsável pela abertura do processo licitatório.**

**Adriana Peixoto Gonçalves**  
Matrícula: 013677

**30 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade**

**Adriana Peixoto Gonçalves**  
Matrícula: 013677

**31 – Nomeação do Gestor do Contrato**

Nome do Servidor: **Adriana Peixoto Gonçalves**

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: 013677

Assinatura: \_\_\_\_\_

**32 – Nomeação do Fiscal do Contrato**

Não se aplica

**33 – Responsável pela elaboração dos Benefícios e Despesas Indiretas**

Não se aplica.

**34 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.**



17/03/25

Elaine Maria dos Santos

Gerente de Benefícios  
Decreto: 13.719/2025



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí

CNPJ: 04.376.371/0001-23

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintendente Administrativo e Financeiro**

Matrícula: **102003**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**35 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.**

**Adriana Peixoto Gonçalves**

Matrícula: **013677**

**36 – Autorização do responsável pela abertura do processo licitatório.**

**Adriana Peixoto Gonçalves**

Matrícula: **013677**

**37 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade**

**Adriana Peixoto Gonçalves**

Matrícula: **013677**

**38 – Nomeação do Gestor do Contrato**

Nome do Servidor: **Adriana Peixoto Gonçalves**

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: **013677**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**39 – Responsável pela elaboração dos Benefícios e Despesas Indiretas**

Não se aplica.

**Adriana Peixoto Gonçalves**  
**Presidente Executiva do IPMG**



17 / 03 / 25



Jane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 13.719/2025



**IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí**  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

#### 1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral do **CNPJ**;
  - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
  - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
  - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município sede da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
  - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

#### 3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, **conforme modelo constante no Anexo VI**.

#### 4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:

- MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (**ANEXO IV**);
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (**ANEXO V**);
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (**ANEXO V**).



17 / 03 / 25

*Ilene Maria dos Santos*

**Ilene Maria dos Santos**  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 13.719/2025



**IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí**  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

**ANEXO III**

**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**PROPOSTA COMERCIAL**

AO

**IPMG – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**Dispensa de Licitação DE Compra Direta nº06/2025**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL DE CERTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL A3.  
Processo IPMG: 118/2025

Guaçuí-ES, 17 de março de 2025.

Solicito de V.Sa., proposta comercial para aquisição de 03(três) Certificação de Assinatura Digital A3, sendo: Presidente Executiva Srª Adriana Peixoto Gonçalves, junto ao IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí-ES, autarquia municipal, inscrita sob o CPF nº 094.263.097-13, que deverá conter o descrito abaixo:

**- Modalidade de Contratação:**

Dispensa de Licitação conforme preceitua o inciso I da Lei nº 14.133/2021 Dispensa, Art 75.

**- Preço Global:**

Menor preço.

**- Validade da proposta:**

30 (trinta) dias.

**- Descrição dos serviços a serem prestados:**

Certificação de Assinatura Digital A3 e Token

**- Prazo máximo para entrega das propostas comerciais:**

Até dia 20 (vinte) de março/2025. Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

**Adriana Peixoto Gonçalves**  
**Presidente Executiva**

A quem esta for apresentado:

Recebi a solicitação de proposta comercial referente ao processo IPMG nº 118/2025

dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Carimbo e assinatura da empresa

Local e Data.



Publicado no  
Mural do FAPSPMG



17 / 03 / 25

Jane Santos  
Jane Maria dos Santos

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - ES  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Gerente de Benefícios  
Decreto: 13.719/2025

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Dispensa Nº 000006/2025 - 17/03/2025 - Processo Nº 000118/2025
Fornecedor	.....
Documento	.....
Endereço	.....
Contato	.....

000002 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 UNICO

001 UNICO

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00000479	CERTIFICADO DIGITAL A3 aquisição de certificado digital para atender as demandas deste ipmg.	UN		1,00		



17 / 03 / 25

*Jane Santos*

Jane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 13.719/2025



**IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí**  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

**ANEXOIV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

AO  
IPMG – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ  
Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº06/2025

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sedenarua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a)Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/ \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA(ME)ouEMPRESADEPEQUENOPORTE(EPP),constituídasna forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinaturalidentificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ



17 / 03 / 2025

Ilene Maria dos Santos

Gerente de Benefícios  
Decreto: 13.719/2025



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

ANEXOV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AO

IPMG – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ  
Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº06/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_

DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências  
habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do  
art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos  
para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências  
posteriores.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ



17 / 03 / 25

lane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios  
Decreto: 13.719/2025



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçú  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

ANEXOVI

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

AO  
IPMG – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇÚ  
Aviso de Dispensa de Licitação de Compra Direta nº 06/2025

DECLARAÇÃO  
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**Ressalva:**

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).  
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ